



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 153/93

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO POÇO ARTESIANO E COLOCAÇÃO DE 02(DOIS) BEBEDOUROS
NO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01.09.93

Deferida em _____

Encaminhado em 02.09.93 pelo Ofício N.º 198/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:

Indico, atendidas as exigências regimentais ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feito um POÇO ARTESIANO e colocação de 02(dois) bebedouros no Cemitério de Engenheiro Pedreira, e Japeri.

Japeri, 30 de agosto de 1993.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR: P.D.T.

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação, tem como objetivo atender os funcionários que trabalham no Cemitério, as pessoas que acompanham os sepultamentos e até mesmo os que passam mal pela emoção e a tristeza da perda dos seus antes queridos.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR: P.D.T.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 01/09/93